



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.727/2023 = 06/06/2023

Autoriza a aquisição de um imóvel urbano, com 2.568,00 m², situado em Rua Projetada, Bairro Chapadão, no entorno da Associação Esportiva Cabo Verde - AECV, de propriedade de Adorcelino Antônio de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir do **Sr. Adorcelino Antônio de Souza**, um imóvel urbano, com área de 2.568,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 12.549, Livro 2, situado em Rua Projetada, Bairro Chapadão, no entorno da Associação Esportiva Cabo Verde - AECV, por Processo simplificado de compra e venda.

Art. 2º O imóvel objeto desta Lei encontra-se avaliado em **R\$. 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), possuindo as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 355.760,60 e Norte (Y) 7.624.396,15; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth 172°53', em uma distância de 7,90 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 2 defletindo a direita segue até o vértice 3 no azimuth 174°17', em uma distância de 16,23 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 3 defletindo a esquerda segue até o vértice 4 no azimuth 93°35', em uma distância de 49,61 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 4 defletindo a esquerda segue



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

até o vértice 5 no azimuth 91 °13', em uma distância de 26,06 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Linha Ideal, do vértice 5 defletindo a direita segue até o vértice 6 no azimuth 162°01', em uma distância de 3,27 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo a direita segue até o vértice 7 no azimuth 174°41', em uma distância de 70,30 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo a esquerda segue até o vértice 8 no azimuth 155°15', em uma distância de 40,30 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo a direita segue até o vértice 9 no azimuth 160°47', em uma distância de 6,12 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo a direita segue até o vértice 10 no azimuth 259°43', em uma distância de 15,18 m, confrontando com Júlio Cesar Pereira e Outra, por divisa com Cerca, do vértice 10 defletindo a direita segue até o vértice 11 no azimuth 340°35', em uma distância de 3,03 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Linha ideal, do vértice 11 defletindo a esquerda segue até o vértice 12 no azimuth 335°15', em uma distância de 42,16 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo a direita segue até o vértice 13 no azimuth 354°57' em uma distância de 70,21 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo a esquerda segue até o vértice 14 no azimuth 273°04', em uma distância de 15,45 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Linha Ideal do vértice 14 defletindo a esquerda segue até o vértice 15 no azimuth 272°40' em uma distância de 27,00 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 15 defletindo a direita segue até o vértice 16 no azimuth 273°26', em uma distância de 20,01 m,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua do vértice 16 defletindo a esquerda segue até o vértice 17 no azimuth $173^{\circ}18'$, em uma distância de 17,28 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 17 defletindo a direita segue até o vértice 18 no azimuth $267^{\circ}14'$, em uma distância de 7,03 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 18 defletindo a direita segue até o vértice 19 no azimuth $354^{\circ}30'$, em uma distância de 40,04 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, do vértice 19 defletindo a direita segue até o vértice 20 no azimuth $48^{\circ}43'$, em uma distância de 6,01 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, por divisa com Rua, finalmente do vértice 20, defletindo a esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de $19^{\circ}45'34''$, na extensão de 5,47 m, confrontando com Adorcelino Antônio de Souza, fechando assim uma área de 2.568,00 m².

Parágrafo Único. O lote mencionado no artigo 1º desta Lei destina-se exclusivamente a abertura e/ou prolongamento de logradouro público.

Art. 3º O pagamento do valor devido ao senhor Adorcelino Antônio de Souza, será feito em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda.

Art. 4º O pagamento das despesas com escrituração e registro do imóvel ficará a cargo do Município de Cabo Verde e correrá por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 06 de junho de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE IMÓVEL

Cabo Verde, 19 de abril de 2023

1.0 OBJETIVO:

O solicitante deste Laudo é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG para DETERMINAR o valor de comercialização do seguinte imóvel:

- ✓ Um lote de terreno urbano, de 2.568,00 m², sem edificação existente;

2.0 CARACTERÍSTICAS GERAIS E PARTICULARES:

Descrição do Lote:

“Um lote de terreno urbano, com área de **2.568,00 m²**, situado na Rua Projetada, Bairro Chapadão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 355.760,60** e **Norte (Y) 7.624.396,15**; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute **172°53'**, em uma distância de **7,90 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 2 defletindo a direita segue até o vértice 3 no azimute **174°17'**, em uma distância de **16,23 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 3 defletindo a esquerda segue até o vértice 4 no azimute **93°35'**, em uma distância de **49,61 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 4 defletindo a esquerda segue até o vértice 5 no azimute **91°13'**, em uma distância de **26,06 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 5 defletindo a direita segue até o vértice 6 no azimute **162°01'**, em uma distância de **3,27 m**, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo a direita segue até o vértice 7 no azimute **174°41'**, em uma distância de **70,30 m**, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo a esquerda segue até o vértice 8 no azimute **155°15'**, em uma distância de **40,30 m**, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo a direita segue até o vértice 9 no azimute **160°47'**, em uma distância de **6,12 m**, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo a direita segue até o vértice 10 no azimute **259°43'**, em uma distância de **15,18 m**, confrontando com **JULIO CESAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Cerca, do vértice 10 defletindo a direita segue até o vértice 11 no azimute **340°35'**, em uma distância de **3,03 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha ideal, do vértice 11 defletindo a esquerda segue até o vértice 12 no azimute **335°15'**, em uma distância de **42,16 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTONIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo a direita segue até o vértice 13 no azimute **354°57'** em uma distância de **70,21 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo a esquerda segue até o vértice 14 no azimute **273°04'**, em uma distância de **15,45 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal do vértice 14 defletindo a esquerda segue até o vértice 15 no azimute **272°40'** em uma distância de **27,00 m**, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

por divisa com Rua, do vértice 15 defletindo a direita segue até o vértice 16 no azimuth $273^{\circ}26'$, em uma distância de 20,01 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua do vértice 16 defletindo a esquerda segue até o vértice 17 no azimuth $173^{\circ}18'$, em uma distância de 17,28 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 17 defletindo a direita segue até o vértice 18 no azimuth $267^{\circ}14'$, em uma distância de 7,03 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 18 defletindo a direita segue até o vértice 19 no azimuth $354^{\circ}30'$, em uma distância de 40,04 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 19 defletindo a direita segue até o vértice 20 no azimuth $48^{\circ}43'$, em uma distância de 6,01 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, finalmente do vértice 20, defletindo a esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de $19^{\circ}45'34''$, na extensão de 5,47 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, fechando assim uma área de 2.568,00 m². E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIO: ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da C.I.: M – 4.546-030, CPF/MG: 346.643.786-53, residente e domiciliado no Sítio Venda Larga, Zona Rural, neste município.

3.0 PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

O presente laudo técnico, obedeceu criteriosamente ao princípio fundamental: as análises e opiniões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

3.1 DO LOGRADOURO: A Rua Projetada, é uma via de mão dupla, e possui pavimentação parcial em bloquete de concreto sextavado. O local apresenta ocupação de imóveis e não dispõe de serviços públicos ao longo de todo trecho, somente uma pequena parcela, como galerias de águas pluviais e de esgoto, iluminação pública e domiciliar e coleta de lixo, sendo este passível de existência de viabilidade para estes.

3.2 DO TERRENO: O terreno possui topografia com incidência de desníveis.

4.0 METODOLOGIA:

Para o valor de comercialização, o procedimento a ser utilizado é o chamado Método Comparativo dos Dados do Mercado.

4.1 - PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO: A documentação fornecida para a elaboração deste relatório, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica ou medições de campo.

Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens. Considerou-se que o imóvel mostrado seja o mesmo descrito na documentação fornecida. O laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

5.0 CONCLUSÃO:

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formatos, condição de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, fins de utilização, temos o valor de comercialização do Lote em:

R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Comissão Municipal de Avaliação:

Márcia Aparecida Evangelista Madeira
Presidente

Jean Carlos Corrêa
Secretário

Adilson César de Paula
Membro

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CABO VERDE - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Carlos de Souza Netto
Substituto: Carlos Henrique de Souza
Substituta: Ivone de Sousa e Souza
Substituto: Eduardo Adriano da Silva

Avenida Luiz Ornelas de Podestá, nº 551 A - Centro - Cabo Verde / MG
Telefone: (35)3736-1467 / (35)99862-3743

MATRÍCULA Nº:
12549

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

OFICIAL:

ANO: 2020

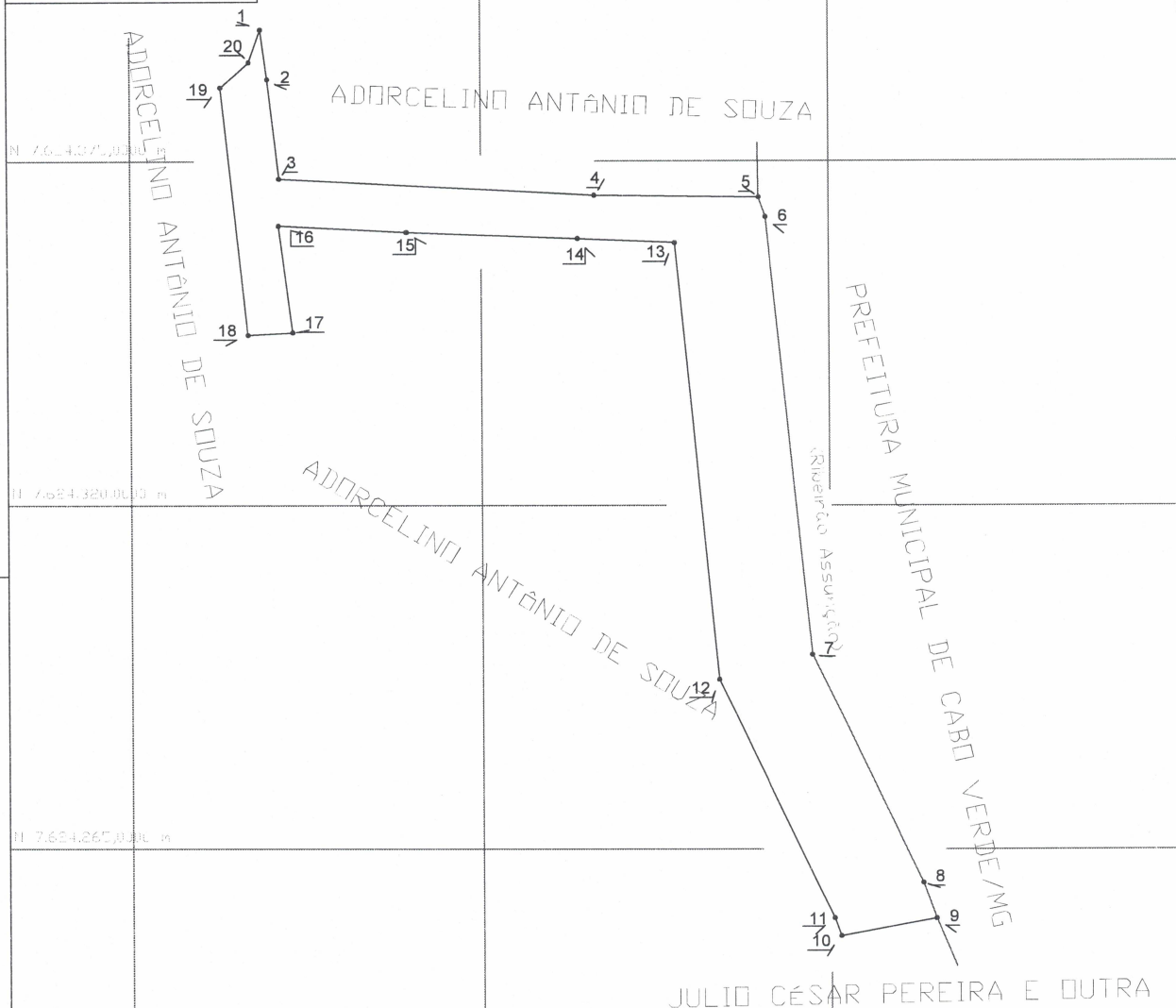
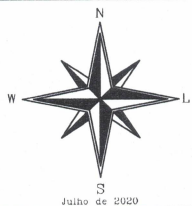
LIVRO: 2

FICHA: 001

Protocolo nº 43393 - Um lote de terreno urbano, com área de 2.568,00 m², situado na Rua Projetada, Bairro Chapadão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 355.760,60 e Norte (Y) 7.624.396,15; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth 172°53', em uma distância de 7,90 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com RUa, do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimuth 174°17', em uma distância de 16,23 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com RUa, do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4 no azimuth 93°35', em uma distância de 49,61 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com RUa, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimuth 91°13', em uma distância de 26,06 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimuth 162°01', em uma distância de 3,27 m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimuth 174°41', em uma distância de 70,30 m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimuth 155°15', em uma distância de 40,30 m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimuth 160°47', em uma distância de 6,12 m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, por divisa com Córrego, do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimuth 259°43', em uma distância de 15,18 m, confrontando com JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA, por divisa com Cerca, do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimuth 340°35', em uma distância de 3,03 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimuth 335°15', em uma distância de 42,16 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimuth 354°57', em uma distância de 70,21 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimuth 273°04', em uma distância de 15,45 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Linha Ideal, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimuth 272°47', em uma distância de 27,00 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimuth 273°26', em uma distância de 20,01 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, do vértice 16 defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimuth 173°18', em uma distância de 7,28 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimuth 267°14', em uma distância de 7,03 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimuth 354°30', em uma distância de 40,04 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimuth 48°43', em uma distância de 6,01 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, por divisa com Rua, finalmente do vértice 20, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 19°45'34", na extensão de 5,47 m, confrontando com ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, fechando assim uma área de 2.568,00 m². E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIO: ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da C. I.: M-4.546-030, CPF/MF: 346.643.786-53, residente e domiciliado no Sítio Venda Larga, zona rural, neste município. REGISTRO ANTERIOR: AV-3/12475, Livro 2, fls. 001, deste CRI. CABO VERDE, 14/10/2020, Emol.: R\$41,98 Tx.Fisc.Jud.: R\$14,00 Recompe: R\$2,52 ISS: R\$0,84 Total: R\$59,34 - (Ato: 1 x 4401-6) - Selo. Eletrônico nº. DUM/012494, Cód.Seg: 7440-2293-5072-5960 - Oficial ou substituto:-

"RUA PROJETADA"

Cabo Verde - MG



Título: Levantamento Planimétrico Cadastral		Matrícula: 12475
Objetivo: Desmembramento de terreno urbano		
Localidade: Chapadão - Cabo Verde - MG		
Proprietários: Adorcelino Antônio de Souza		
Imóvel: Terreno 01 "Rua Projetada"		Numº ART: 5260546
Escala: 1 / 1100	Data: Julho de 2020	Área total: 2.568,00 m²
Adorcelino Antônio de Souza		Evaldo Antônio de Sousa Eng.º Florestal - CREA - 76688 / D MG Fone: (35) 3736-1390 / 99986-3206

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	
EDIFICADO: 0000 - 0000 - 0000 - 0000	EDIFICADO: 0000 - 0000 - 0000 - 0000
METODO: GPS DIFERENCIAL	EQUIPAMENTO: GPS GPR - 1000 GLO
ACR: 1:1 - 1:1	

OR: AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS
CON-CONTANTES E AS DIMENSÕES SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.

ESCALA: 1 / 1100 0 5,50 11 16,50 22 27,50 33 44 55

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Adorcelino Antônio de Sousa

Propriedade: Rua Projetada

Local: Chapadão

Comarca: Cabo Verde

UF: MG

Área: 2.568,00 m²

Matrícula: 12475

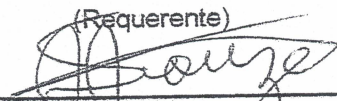
DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 355.760,60 e Norte (Y) 7.624.396,15; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth 172°53', em uma distância de 7,90 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com RUa, do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimuth 174°17', em uma distância de 16,23 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com RUa, do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4 no azimuth 93°35', em uma distância de 49,61 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com RUa, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimuth 91°13', em uma distância de 26,06 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimuth 162°01', em uma distância de 3,27 m, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimuth 174°41', em uma distância de 70,30 m, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimuth 155°15', em uma distância de 40,30 m, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Córrego, do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimuth 160°47', em uma distância de 6,12 m, confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, por divisa com Cerca, do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimuth 259°43', em uma distância de 15,18 m, confrontando com **JULIO CÉSAR PEREIRA E OUTRA**, por divisa com Cerca, do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimuth 340°35', em uma distância de 3,03 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimuth 335°15', em uma distância de 42,16 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 12 defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimuth 354°57', em uma distância de 70,21 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimuth 273°04', em uma distância de 15,45 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Linha Ideal, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimuth 272°40', em uma distância de 27,00 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimuth 273°26', em uma distância de 20,01 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 16 defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimuth 173°18', em uma distância de 17,28 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimuth 267°14', em uma distância de 7,03 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimuth 354°30', em uma distância de 40,04 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimuth 48°43', em uma distância de 6,01 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, por divisa com Rua, finalmente do vértice 20, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 19°45'34", na extensão de 5,47 m, confrontando com **ADORCELINO ANTÔNIO DE SOUZA**, fechando assim uma área de 2.568,00 m².

E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Cabo Verde-MG, julho de 2020

(Requerente)


Adorcelino Antônio de Souza

(Profissional Responsável)


Evaldo Antônio de Sousa
Eng.º Florestal - CREA 76688/D MG



MUNICÍPIO DE CABO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL CABO VERDE
Sistema Integrado de Gestão Municipal

001/001
Opção: 2098

LISTAGEM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - SITUAÇÃO DO IMÓVEL EM 16/05/2023 14:54:55

INSCRIÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO ANTERIOR	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
01.02.027.0001.0001	-	POLENGHI I	01	A

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO
RUA PREF. FRANCISCO E. SOUZA, 0 CRI 12475 - CHAPADAO - CABO VERDE - MG
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO IMÓVEL
RUA TIRADENTES, 12 - CENTRO - CABO VERDE - MG - CEP 37.880-000
PROPRIETÁRIO / CPF - CNPJ
ADORCELINO ANTONIO DE SOUSA - 346.643.786-53
ENDEREÇO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE - MENU 2032
RUA TIRADENTES, 12 - CENTRO - CABO VERDE - MG - CEP 37.880-000
SERVIÇOS PÚBLICOS (NO IMÓVEL)**
(DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) PÚBLICO(S)): ESGOTO, AGUA, LUZ, COLETA DE LIXO, TEM CALÇAMENTO
PLANTA DE VALORES (NO IMÓVEL)**

CÓDIGO DA PLANTA	DESCRIÇÃO	VALOR DO M²
6	PREF.FRANCISCO E.SOUZA (POLENGHI)	63.4957

VALORES CTM:

OCUPAÇÃO DO LOTE: NÃO CONSTRUÍDO	BEM IMOVEL / PATRIMONIO: PARTICULAR
UTILIZACAO: TERRENO SEM USO	LIMITAÇÃO (CERCA/MURO): NÃO
USO DO IMOVEL (PROPRIO): SIM	IMUNE/ISENTO IPTU: NÃO
ISENTO TSU: NÃO	SITUACAO: MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA: PLANO	PEDOLOGIA: NORMAL
TIPO:	ALINHAMENTO:
SITUAÇÃO/POSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:	SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUÍDA:
OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:	ESTRUTURA:
COBERTURA:	PAREDES:
FORRO:	REVESTIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL:
INSTALACAO SANITARIA:	INSTALACAO ELETRICA:
PISO:	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
AREA DO LOTE: 2568	AREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE:
AREA TOTAL CONSTRUÍDA:	NÚMERO DE PAVIMENTOS:
LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
FUNDO TERRENO:	TESTADA PRINCIPAL: 11.48
TESTADA 2:	TESTADA 3:
TESTADA 4:	ARBITRAMENTO FISCAL: